



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 08 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-12/83 DE 10.02.83;

R E S O L V E;

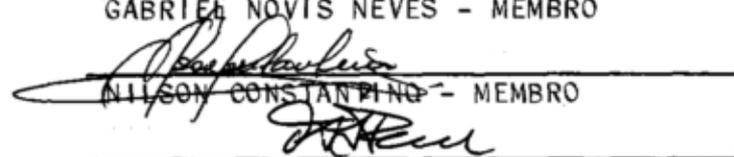
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a realização, pela FUFMT, de prestação de serviços à FIPE, concernente à avaliação do PROJETO POLONOROESTE, a seu cargo, em função do contrato firmado com a SUDECO.

Artigo 2º - Fica homologado o Termo de Ajuste nº. 001/83 ao convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a realização de serviços prestados pela FUFMT, executados pelo Centro de Ciências Sociais - CCS/Departamento de Economia.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 11 de março de 1.983.


BENEDITO PEDRO DURILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

Atílio Curives
ATTÍLIO CURIVES - MEMBRO